



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS,
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

Parecer ao Projeto de Lei nº012 de 2021, de 29 de novembro de 2021 (Poder Legislativo) – que “**DENOMINA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS PLENÁRIO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Cristina Soares de Moraes, da Bancada do PTB, e tem por finalidade denominar “Orecy Terezinha de Carvalho Merlin” o Plenário do Centro Cultural do Município de Campos Borges RS.

Em seu Art. 2º, refere que o Poder Executivo poderá providenciar a identificação do próprio destacado nesta lei, constando em sua placa inaugural o nome completo da homenageada, observando os princípios legais da matéria.

As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Refere que a Sra. **Orecy Terezinha de Carvalho Merlin** foi uma das pioneiras da educação no Município de Campos Borges/RS. A “Tia Si”, como era carinhosamente conhecida na comunidade, nasceu em 22 de abril de 1936, filha de Arlindo de Carvalho e Ercy Kellerman de Carvalho, tendo dois irmãos, Ofélia e Lauro Carvalho. Na época ela e sua família residiam na Localidade de Rincão dos Toledos, que pertencia a Soledade/RS, onde teve a oportunidade de trabalhar como professora municipal, lecionando por vários anos na Escola do Rincão dos Toledos. Mais tarde, conheceu Seu Alcir Merlin, com quem se casou em 14 de novembro de 1959, com isso passou a morar na Localidade do Varamé, onde passou a desempenhar atividades do lar e como costureira. Da união com Alcir teve dois filhos, Lia e Mateus. Com o passar dos anos, mudou-se para Campos Borges/RS, onde começou a trabalhar na Cooperativa Triticola de Campos Borges, a COTRICEL, mais tarde Cooperativa Triticola de Espumoso – COTRIEL, permanecendo ali por vários anos. O dom para as artes das costuras a acompanhou durante sua vida, sendo ela a artesã de inúmeros

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

vestidos de prenda, inclusive foi considerada a costureira “oficial” do Grupo Os Riograndenses, motivo de muito orgulho a ela.

Orecy foi Presidente da Escola Estadual João Ferrari, onde batalhou em prol do prédio novo daquela Escola, tendo sido também Presidente da APAE de Campos Borges.

O Sr. Aramis Soares e o Sr. Olívio Jose de Moraes, ex-alunos da Sra Orecy, relembram da professora querida pelos alunos, onde escrevia no quadro o conteúdo separado de cada série e na época a merenda consistia basicamente em batata doce assada e biscoito caseiro. Seus ex-alunos lembram com saudade dos tempos onde estudar era sinônimo de dificuldade, mas também de bons momentos com a professora Orecy.

Infelizmente uma doença a afastou, forçadamente, do convívio social, doença está que ceifou sua vida em 14 de setembro de 2011, encerrando uma linda jornada terrena dedicada a servir e ajudar ao próximo e, desde então fazendo parte em outro plano espiritual. Orecy deixou um vazio e muitas saudades.

II - ANÁLISE

Cumprando, primeiramente, promover análise quanto a iniciativa legislativa para com a matéria proposta no Projeto de Lei do Legislativo Municipal de Campos Borges.

Os vereadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, caput, da Lei Orgânica do Município de Campos Borges, podem propor projetos desta natureza.

III - VOTO

Em face do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 011, 09 de novembro de 2021, de origem do Poder Legislativo, encontra-se respaldado na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges, 15 de dezembro de 2021.

Leonardo Rodrigues de Oliveira
Relator

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”